

JUSTIÇA DE 1ª INSTÂNCIA

COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO-MG
SECRETARIA CRIMINAL E EXECUÇÕES CRIMINAIS
EDITAL DE INTIMAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

Edital de intimação do(s) réu(s): JULIO CESAR DE PADUA BRAGA, nascido em 26/09/2003, filho(a) de Juliana das Dores de Padua, atualmente encontrando-se em local incerto e não sabido.

A Doutora ÉDINA PINTO, MM. Juíza de Direito da Vara Criminal de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas, em pleno exercício de seu cargo e na forma da lei, etc. FAZ SABER, aos que virem o presente edital ou dele notícia tiverem que, por esta Secretaria Criminal, tem andamento um processo movido pela Justiça Pública contra o(s) réu(s) acima indicado, qualificado(s) na Ação Penal nº 0003913-49.2023.8.13.0647, por crime praticado nesta cidade, e uma vez na sentença do ID 10420536004, foi julgado procedente o pedido formulado na denúncia, para condenar o réu nas sanções do art. 211, do Código Penal, mandou na melhor forma de direito passar o presente edital com prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o(a) mesmo(a) tome conhecimento desta decisão, salvo se nesse período for feita a intimação por qualquer outra forma estabelecida na Lei. Assim, para conhecimento de todos e especialmente da(s) parte(s) acima identificada(s) expediu-se o presente edital que será afixado no lugar público e de costume no saguão do Fórum local. São Sebastião do Paraíso, 08 de abril de 2025. Eu (Oficial de Apoio Judicial), que digitei e vai assinado.

ÉDINA PINTO
JUIZ DE DIREITO

CERTIDÃO: Certifico ser autêntica a assinatura do Drº Édina Pinto, MM. Juíza de Direito da Secretaria Criminal desta Comarca. DOU FÉ.

EDITAL DE CITAÇÃO

COMARCA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, MINAS GERAIS. EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE 20 DIAS. O Exmo. Dr. OSVALDO MEDEIROS NERI, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Cidade e Comarca de São Sebastião do Paraíso, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a todos quantos o presente edital de CITAÇÃO, virem, ou dele conhecimento tiverem, especialmente o réu RENATO JOSÉ LOURENÇO, CPF nº 053.922.046-94, nascido aos 16/02/1980, filho de Helena Maria Lourenço, que neste Juízo e Secretaria do Juízo da 1ª Vara Cível, se processam os autos de Ação MONITÓRIA, processo nº 5004683-59.2020.8.13.0647, requerida por PATRICIA FERNANDA DE OLIVEIRA, e constando nos autos, que o requerido está em lugar incerto e não sabido, é o presente para CITÁ-LO dos termos da presente ação e, para no prazo de 15 (quinze) dias, efetuar o pagamento da importância de R\$ 7.503,88 (sete mil, quinhentos e três reais e oitenta e oito centavos) ou a entrega da coisa, se for o caso, hipótese em que ficará isento do pagamento de custas processuais e honorários advocatícios. Fica a parte advertida de que não sendo embargada a ação ou rejeitados os embargos, constituir-se-á de pleno direito o Título Executivo Judicial, convertendo-se este Mandado em Mandado Executivo, prosseguindo-se na forma prevista no Livro II, Título II, Capítulo II e IV do Código Processo Civil. O presente edital, com prazo de 20 (vinte) dias, deverá ser afixado na sede deste Juízo, no local de costume e publicado uma vez no DJe. Dado e passado nesta cidade de São Sebastião do Paraíso-MG, aos 09 de abril de 2025. Eu, Oficial de Apoio Judicial que digitei. Eu, (Maria Angélica Coutinho) Gerente de Secretaria o subscrevo por ordem do MM Juiz. (Osvaldo Medeiros Neri) Juiz de Direito titular da 1ª Vara.

SERRO

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE SERRO-MG. Diligência Criminal. Edital de INTIMAÇÃO - prazo de 15 (quinze) dias. O MM. Juiz de Direito desta Comarca de Serro/MG, na forma da lei, etc. faz saber que se processam por este Juízo e Secretaria, os autos nº 5001411-14.2022.8.13.0671 AÇÃO DE RESCISÃO CONTRATUAL - e possui como autor Antonio Carlos Tolentino, nascido aos 21/04/1946, filho de Paulo Tolentino e de Maria da Conceição Nunes Tolentino. É o presente edital para intimação dos réus Renato Maciel Dias, nascidos aos 12/12/1986, inscrito no CPF sob o nº 010.941.171-45, filho de Maria da Conceição Maciel Dias e Orlando Dias de Souza, e Paula Mesquita Nunes Vasconcelos Clementino, nascida aos 03/06/1987, inscrita no CPF sob o nº 086.048.396-74, filha de Roseli Mesquita Nunes, atualmente em locais INCERTO E NÃO SABIDO, acerca do despacho de ID 10424648726, para que constituam novo advogado, haja vista renúncia do Dr. Rafael Lincoln de Oliveira Almeida, conforme ID 10211313557. E, para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se o presente edital que será fixado e publicado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Serro/MG, aos 09 de abril de 2025. Eu, Bernardo Davi Reis Silva, estagiário de secretaria, o digitei. O MM. Juiz de Direito Guilherme Pimenta.

SETE LAGOAS

Processos Eletrônicos (PJe)

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO 15 DIAS - 3ª VARA CRIMINAL E TRIBUNAL DO JÚRI-COMARCA DE SETE LAGOAS/MG - Intimar EMERSON GONÇALVES DE SOUZA, brasileiro, filho de ALCIDES DE SOUZA MARQUES e IZOLINA GONÇALVES DE SOUZA, nascido aos 25/09/1987, em Sete Lagoas/MG, RG 14.532.954. A Dra. Elise Silveira dos Santos, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Criminal e Tribunal do Juri desta Comarca, na forma da lei, etc.. FAZ SABER aos que virem o presente edital ou dele notícia tiverem que perante este Juízo tramita o processo nº 0290382-93.2010.8.13.0672 que a Justiça Pública move em face do réu supra qualificado, por crime praticado nesta comarca, tendo como vítimas M.V.G.T. pelo qual foi denunciado como incurso no art.121, § 2º Incisos II e IV, na forma do art. 14, inciso II do Código Penal. O presente é para INTIMAR o pronunciado para comparecer a SESSÃO DE JÚRI agendada para o dia 08 de maio de 2025, às 09:00 horas, no salão do júri da comarca de Sete Lagoas. Sete Lagoas/MG, 09 de abril de 2025. Eu, Ana Flávia Côrrea Evangelista Félix, Gerente de Secretaria, o digitei. Dra. Elise Silveira dos Santos, Juíza de Direito.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SETE LAGOAS - MINAS GERAIS, PROC Nº 5029664-72.2023.8.13.0672 (PJE). RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE KALU CONSTRUÇOES, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA e CONSTRUPAVI CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA. O Dr. Carlos Alberto de Faria, Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Sete Lagoas/MG, em exercício de seu cargo, na forma da lei, etc., faz saber aos interessados que ficam convocados os credores de KALU CONSTRUÇOES, TRANSPORTES E SERVICOS LTDA e CONSTRUPAVI CONSTRUÇOES & SERVICOS LTDA para comparecerem e se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, a ser realizada em formato exclusivamente virtual pela plataforma "Assemblex", em primeira convocação, no dia 07/05/2025, com horário de cadastramento a partir das 12:00 (doze horas) e início dos trabalhos às 14:00 (catorze horas), ocasião em que será instalada com a presença de credores titulares de mais da

metade dos créditos de cada classe. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam os credores desde já convocados para a segunda convocação, que será instalada com a presença de qualquer número de credores, também em formato virtual, no dia 14/05/2025, com horário de cadastramento a partir das 12:00 (doze horas) e início dos trabalhos às 14:00 (catorze horas). O Conclave tem por objeto deliberar sobre a aprovação, rejeição ou modificação do Plano de Recuperação Judicial Modificativo, o qual fora juntado aos autos na data de 10/09/2024, em ID 10304612763, que altera o Plano de Recuperação Judicial, juntado aos autos na data de 02/05/2024, em ID 10219707377, e qualquer outra matéria que possa afetar os interesses dos credores, nos termos do art. 35, I, da Lei 11.101/05. Poderão os credores obter cópia do Plano de Recuperação Judicial, assim como do seu Modificativo, no sítio eletrônico da Administradora Judicial: <https://pbbadvogados.com.br/cliente/kalu-construcoes-transportes-e-servicos-ltda-e-construpavi-construcoes-servicos-ltda/>. A Assembleia será realizada pela plataforma virtual ASSEMBLEX e presidida pela Administradora Judicial, PAOLI BALBINO & BALBINO SOCIEDADE DE ADVOGADOS, representada pelo Dr. Otávio De Paoli Balbino (OAB/MG 123.643) ou pessoa por ele indicada, onde se inclui a Dra. Flávia Helena Millard Rosa da Silva (OAB/MG 106.152). Para acesso à plataforma virtual na qual será realizada a assembleia, cada credor/procurador deverá realizar, no prazo de até no máximo 48 (quarenta e oito) horas úteis antes da realização da assembleia em primeira ou segunda convocação, o cadastro na plataforma, por meio do link <https://assemblexpillar.com.br/>, indicando nome completo, CPF, 01 (um) endereço eletrônico e-mail válido e atualizado, número de telefone celular, com DDD, apto a receber mensagens de texto e WhatsApp e foto ;selfie; portando um documento de identificação oficial e informação da data da foto. Após, o participante receberá em seu e-mail um link de confirmação para concluir o processo de cadastro e definir sua senha de acesso. Concluído o cadastro, o participante deve realizar o login na Plataforma <https://assemblexpillar.com.br/> e clicar no menu em ¿Processos RJ¿ para localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda, e clicar em ¿Solicitar Habilitação¿, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da assembleia em primeira ou segunda convocação, nos termos do art. 37, §4º da Lei 11.101/05, anexando os documentos de identificação, representação ou indicação de ID autos do processo de RJ em que se encontram os documentos, e informando o nome do credor a ser representado (se for o caso). O instrumento de mandato deve ser outorgado com poderes específicos e expressos para a representação do credor e votação em Assembleia. Na opção ¿Minhas Solicitações¿, o participante poderá acompanhar o status de sua solicitação, que passará por análise da Administração Judicial. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante com a habilitação previamente aprovada pela Administração Judicial, deve acessar a Plataforma ¿Assemblex Pillar¿, clicar em página ¿Processos RJ¿, localizar a Recuperação Judicial da Recuperanda e clicar no botão ¿Acessar Assembleia¿. Somente participantes com solicitações de habilitação aprovadas pela Administração Judicial terão acesso à Assembleia Geral de Credores. Os sindicatos que desejarem representar seus filiados deverão apresentar, em até 10 (dez) dias antes das datas previstas neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, a lista de credores filiados que pretende representar, bem como comprovar a condição de filiados do credor na data da publicação do presente edital. Caso o trabalhador conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles (art. 37, §5 e §6º, Lei 11.101/2005). O participante responsabiliza-se pela veracidade dos seus dados pessoais no momento do

cadastro, habilitação e participação na Assembleia Geral de Credores, bem como pela proteção de sua senha de acesso, que é pessoal e intransferível. O participante terá à disposição suporte técnico via chat online na plataforma e pelo WhatsApp 48 3372-8910, de segunda-feira a sexta-feira das 08:00hs às 18:00hs. O suporte por estes canais de atendimento são somente para sanar suas dúvidas e receber auxílios ao uso da plataforma. Somente será permitido 01 (um) acesso por login (Cadastro) na plataforma durante a Assembleia Geral de Credores. No dia da Assembleia Geral de Credores o participante deverá estar conectado à internet por meio de uma rede segura, estável e operacional, utilizando o dispositivo de sua preferência (computador ou celular). Recomenda-se o uso de laptops ou desktops com o navegador de internet atualizado (preferencialmente sistema operacional Windows e navegador Google Chrome), bem como dispositivo backup para o caso de o dispositivo principal apresentar problemas. Os participantes também poderão obter as instruções detalhadas e ilustrativas para acesso e utilização da plataforma digital ¿Assemblex Pillar¿, pela qual se realizará a AGC, no Manual do Usuário que estará disponível na página inicial do link <https://assemblexpillar.com.br/>. Será o presente edital publicado e afixado na forma da lei. Recomenda-se que os credores sempre verifiquem se os e-mails trocados com a equipe técnica deste certame foram recepcionados como spam e direcionado para o ¿lixo eletrônico¿. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente. Sete Lagoas/MG, 09/04/2025. Hudson Gonçalves Ribeiro, Gerente de Secretaria Dr. Carlos Alberto de Faria ¿ Juiz de Direito.

EDITAL
PROCESSO N.º: 5020641-05.2023.8.13.0672
CLASSE: [CÍVEL] EXECUÇÃO FISCAL (1116)
MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, CNPJ:
24.996.969/0001-22
LIBE CARD PLANO ASSISTENCIAL E FAMILIAR EIRELI - ME, CNPJ:
26.368.360/0001-34, e outros
COMARCA DE SETE LAGOAS/MG - Justiça Gratuita - Edital de Citação - Prazo: 20 Dias - O Dr. Tiago Ferreira Barbosa, MM.º Juiz de Direito Titular da 2ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias da Comarca de Sete Lagoas/MG, situada na Rua José Duarte de Paiva, 715, sala 216, bairro Santa Luzia, Sete Lagoas/MG, na forma da lei, faz saber a todos quantos virem o presente Edital ou dele tiverem conhecimento que, perante este Juízo, processa-se a Ação de Execução Fiscal de n. 5020641-05.2023.8.13.0672, proposta pelo MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS contra LIBE CARD PLANO ASSISTENCIAL E FAMILIAR EIRELI - ME, CNPJ 26.368.360/0001-34, e VIVIANE MARIA ALVARES SATURNINO, CPF: 494.167.316-68, em que foi afirmado que SE encontram em lugar incerto e não sabido as parte executadas LIBE CARD PLANO ASSISTENCIAL E FAMILIAR EIRELI - ME, CNPJ: 26.368.360/0001-34, e a parte VIVIANE MARIA ALVARES SATURNINO, CPF: 494.167.316-68. Assim, pelo presente edital, ficam LIBE CARD PLANO ASSISTENCIAL E FAMILIAR EIRELI - ME, CNPJ 26.368.360/0001-34, e VIVIANE MARIA ALVARES SATURNINO, CPF 494.167.316-68, citados para efetuarem, no prazo de 05 (cinco) dias, seguintes ao prazo de fruição deste edital, o pagamento do débito tributário no valor de R\$ 36.260,54, cálculo em 23/01/2025, acrescido de correção monetária, juros e multa de mora, bem como custas processuais e honorários advocatícios, incidentes até a data do efetivo pagamento, relativo a imposto e/ou taxas de ISSQN e TFF, inscrito(s) na(s) certidão(ões) de dívida ativa de n.º(s) 1072057, datada de 20/07/2023, ou, no mesmo prazo, garantir(em) a Execução, sob pena de, não o fazendo, ser procedida à penhora e à avaliação em tantos de seus bens quantos bastem para a integral

garantia da execução. Fica(m) advertido(a)(s), ainda, na forma do art. 72, inciso II, do CPC, de que será nomeado curador especial em caso de revelia. O presente edital será afixado no átrio do edifício do Fórum e publicado no DJE (Diário do Judiciário Eletrônico/TJMG), na forma da lei. Sete Lagoas/MG, 07/04/2025. O Escrivão, Helton Fernandes Faria.

EDITAL - INTIMAÇÃO DE TERCEIROS
COMARCA DE SETE LAGOAS/MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS - JUSTIÇA GRATUITA - 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias desta Comarca de Sete Lagoas (Rua José Duarte de Paiva, 715, Sala 211, Bairro Santa Luzia, Sete Lagoas/MG) - Prazo de 30 dias - O Dr. Tiago Ferreira Barbosa, MM. Juiz de Direito, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital de INTIMAÇÃO virem ou conhecimento dele tiverem que, perante a 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias desta Comarca de Sete Lagoas/MG, tramita a Ação de DESAPROPRIAÇÃO de n. 5029691-55.2023.8.13.0672, proposta pelo MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG em desfavor de: 1 - MARCELO NOGUEIRA ROSA, estado civil desconhecido, CPF desconhecido, tendo como objeto o imóvel constituído pelo lote nº 35, quadra 16, no bairro Vila Rica; 2 - DULCE MIRAGIA NOGUEIRA DA SILVA, estado civil desconhecido, CPF desconhecido, tendo como objeto o imóvel constituído pelo lote nº 04, quadra 16, no bairro Vila Rica; 3- JULIETA PIRES SILVEIRA, estado civil desconhecido e CPF desconhecido, tendo como objeto os imóveis constituídos pelos lote nº 08, 09 e 10, da quadra 16, no bairro Vila Rica; 4 - WILSON GERALDO BARBOSA MOURA, estado civil desconhecido e CPF desconhecido, tendo como objeto o imóvel constituído pelo lote nº 15, quadra 17, no bairro Vila Rica; 5 - AZIUL MANOEL DE ALMEIDA, estado civil desconhecido e CPF desconhecido, tendo como objeto o imóvel constituído pelo lote nº 07, quadra 16, no bairro Vila Rica; 6 - SADI TEIXEIRA E SILVA, estado civil desconhecido e CPF desconhecido, tendo como objeto os imóveis constituídos pelos lotes nº 01 ao 12, quadra 17, no bairro Vila Rica; 7 - MARGARINHO CLEMENTE DE SOUZA, estado civil desconhecido e CPF desconhecido, tendo como objeto o imóvel constituído pelo lote nº 14, quadra 17, no bairro Vila Rica; 8 - JOSÉ ALVES DAMASCENO, estado civil desconhecido e CPF desconhecido, tendo como objeto os imóveis constituídos pelos lotes nº 27, 28 e 29, quadra 16, no bairro Vila Rica; 9 - PAULO INÊS PEREIRA, estado civil desconhecido e CPF desconhecido, tendo como objeto o imóvel constituído pelo lote nº 12, quadra 16, no bairro Vila Rica; e 10 - JOSÉ DE SOUZA LIMA, estado civil desconhecido e CPF desconhecido, tendo como objeto o imóvel constituído pelo lote nº 26, quadra 16, no bairro Vila Rica, cuja desapropriação foi homologada pela sentença de id 10379396021, para fins de utilidade pública conforme Decretos 2.293/97 e 2.295/97, do Município de Sete Lagoas/MG. Assim, pelo presente edital, na forma do artigo 34 do DL 3365/41, visando garantir direitos, dá-se ciência a terceiros, eventualmente, interessados, de todos atos e termos da ação acima referida, pelo prazo de 15 dias, seguintes ao prazo de fruição deste edital. O presente edital será afixado no átrio do edifício do Fórum e publicado no DJE (Diário do Judiciário Eletrônico), na forma da lei. Eu, Helton Fernandes Faria, Gerente de Secretaria, por ordem do Juiz de Direito desta 2ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias, expedi o presente edital que vai por mim assinado. Sete Lagoas, 08 de abril de 2025.

EDITAL - INTIMAÇÃO DE TERCEIROS
COMARCA DE SETE LAGOAS/MG - EDITAL DE INTIMAÇÃO DE TERCEIROS - JUSTIÇA GRATUITA - 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias desta Comarca de Sete Lagoas (Rua José Duarte de Paiva, 715, Sala 216, Bairro Santa Luzia,

Sete Lagoas/MG) - Prazo de 30 dias - O Dr. Tiago Ferreira Barbosa, MM. Juiz de Direito, na forma da lei, faz saber a todos quantos o presente edital de INTIMAÇÃO virem ou conhecimento dele tiverem que, perante a 2ª Vara da Fazenda Pública e Autarquias desta Comarca de Sete Lagoas/MG, tramitou a Ação de DESAPROPRIAÇÃO de n. 5029681-11.2023.8.13.0672, proposta pelo MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS/MG em desfavor de: 1- ARGEMIRO PAIVA MILAGRES, estado civil desconhecido, CPF desconhecido, então proprietário do lote 08, quadra 06, no Bairro Vila Rica; 2 - GERMINA DE OLIVEIRA, estado civil desconhecido, CPF desconhecido, então proprietário do lote 23, quadra 05, no Bairro Vila Rica; 3 - HELY RODRIGUES DA SILVA., estado civil desconhecido, CPF desconhecido, então proprietário do lote 13, quadra 06, no Bairro Vila Rica; 4 - JOSÉ MARTINS BARBOSA, estado civil desconhecido, CPF desconhecido, então proprietário do lote 12, quadra 06, no Bairro Vila Rica; 5 - NAIR ANDRADE DA SILVA, estado civil desconhecido, CPF desconhecido, então proprietário do lote 38, quadra 05, no Bairro Vila Rica; 6 - JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, estado civil desconhecido, CPF desconhecido, então proprietário do lote 10, quadra 06, no Bairro Vila Rica; 7 - JOSÉ MACHADO LUIZ SILVA, estado civil desconhecido, CPF desconhecido, então proprietário do lote 07, quadra 06, no Bairro Vila Rica; 8- JURANDIR VIEIRA DOS REIS, estado civil desconhecido, CPF desconhecido, então proprietário do lote 15, quadra 06, no Bairro Vila Rica; 9 - JOSÉ CASSIMIRO CAMPOS., estado civil desconhecido, CPF desconhecido, então proprietário do lotes 02 e 09, quadra 06, no Bairro Vila Rica; 10 - GERALDO SOUZA NEVES, estado civil desconhecido, CPF desconhecido, então proprietário do lote 16, quadra 06, no Bairro Vila Rica, cuja desapropriação foi homologada pela sentença de id 10379396021, para fins de utilidade pública conforme Decretos 2.293/97 e 2.295/97, do Município de Sete Lagoas/MG, com respectiva desapropriação homologada por sentença nos autos da ação em epígrafe. Assim, pelo presente edital, na forma do artigo 34 do DL 3365/41, visando garantir direitos, dá-se ciência a terceiros, eventualmente, interessados, de todos atos e termos da ação acima referida, pelo prazo de 15 dias, seguintes ao prazo de fruição deste edital. O presente edital será afixado no átrio do edifício do Fórum e publicado no DJE (Diário do Judiciário Eletrônico), na forma da lei. Eu, Helton Fernandes Faria, Gerente de Secretaria, por ordem do Juiz de Direito desta 2ª Vara de Fazenda Pública e Autarquias, expedi o presente edital que vai por mim assinado. Sete Lagoas, 08 de abril de 2025.

TARUMIRIM

Processos Eletrônicos (PJe)

COMARCA DE TARUMIRIM-EDITAL DE CITAÇÃO- JUSTIÇA GRATUITA. PRAZO DE 30 dias úteis. O MM Juiz de Direito desta Comarca, FAZ SABER a todos os interessados que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que tramita por este Juízo e Secretaria Judicial o processo número 5000294-75.2024.8.13.0684 Procedimento JESP Cível- Execução de Título Extrajudicial que Zito Móveis e Tecidos Ltda-ME, representado por seu procurador, Dr. Ricardo Lopes de Moraes, OAB/MG 142.073 move em face de Marly Aparecida Leite Pascoal e, nos termos do artigo 285 do CPC, CITA MARLY APARECIDA LEITE PASCOAL, brasileira, CPF 018.183.006-05, residente em local desconhecido, e sem outras caracterizações no processo, para tomar conhecimento da presente ação e contestá-la caso queira, no prazo de 15 dias. Para que ninguém alegue ignorância no futuro, expediu-se o presente edital que será publicado pela Imprensa Oficial deste Estado, com afixação de cópia no saguão do fórum